



CULTURA

Direção-Geral das Artes

Aviso n.º 5690-A/2019

Programa de Apoio Sustentado — Bienal

Artes visuais

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da criação, área das artes visuais (arquitetura, artes plásticas, *design*, fotografia e novos *media*), na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 550.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros) e 2021 — € 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178718

Aviso n.º 5690-B/2019

Programa de Apoio Sustentado — Bienal

Circo contemporâneo e artes de rua

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área do Circo Contemporâneo e Artes de Rua, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 500.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) e 2021 — € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178791

Aviso n.º 5690-C/2019

Programa de Apoio Sustentado — Bienal

Cruzamento disciplinar

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas

no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área de Cruzamento Disciplinar, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 1.940.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 970.000,00 (novecentos e setenta mil euros) e 2021 — € 970.000,00 (novecentos e setenta mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178815

Aviso n.º 5690-D/2019

Programa de Apoio Sustentado — Bienal

Dança

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área da Dança, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 1.500.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) e 2021 — € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178904

Aviso n.º 5690-E/2019

Programa de Apoio Sustentado — Bienal

Música

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio Sustentado, no domínio predominante da Criação, área da Música, na modalidade bienal e com o montante financeiro global disponível de (euro) 2.700.000,00, fixado por despacho, de 27/03/2019, da Ministra da Cultura, com a seguinte distribuição anual: 2020 — € 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil euros) e 2021 — € 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais, artes performativas e de cruzamento disciplinar) e do Regulamento republicado em anexo à Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento das normas aplicáveis à atribuição dos apoios financeiros no âmbito dos programas apoio às artes). Os termos do respetivo aviso de abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt>.

27 de março de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312178937